



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 023/2026

Apresentado em 27/04/2026

PROTOCOLO Nº 426/2026

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi, Mario Francisco da Silva e Vinicius Vitorette Araujo

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes **REQUEREM** a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando que, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos sejam prestadas informações, esclarecimentos e encaminhados documentos com relação aos serviços de horas máquina e fornecimento de cascalho, prestados pela Administração Municipal no ano de 2025 até esta data, conforme seguem:

- Quantas horas máquina foram prestadas, relacionadas em planilha por mês e por máquina (retroescavadeira, escavadeira, trator, caminhão);
- Qual a quantidade de cascalho fornecido, relacionada em planilha por mês;
- Informar mediante planilha, o nome do solicitante particular especificando se produtor rural, comércio ou indústrias ou proprietário urbano, quantidade de horas máquina solicitada ou de cascalho;
- Valor cobrado por hora máquina; valor cobrado por metro de cascalho;
- Informar por meio de qual documento é feito o recolhimento do valor cobrado;
- Informar o link para verificação do valor arrecadado.

JUSTIFICATIVA

Constitui nosso dever, a atividade de fiscalizar a Administração Pública em benefício do interesse público e da correta aplicação dos recursos municipais.

A cobrança de horas máquina prestadas a particulares (produtores rurais, comerciantes, indústrias ou proprietários urbanos) assim como o fornecimento de cascalho, são atividades que exigem formalização para evitar improbidade administrativa e prejuízo ao erário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

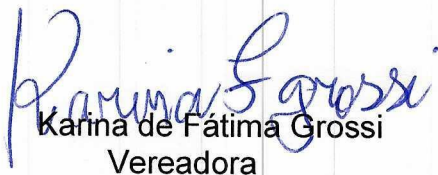
contato@mandaguacu.pr.leg.br

Importante que esses serviços se justifiquem para melhorias na produtividade, na manutenção e recuperação de estradas vicinais e vias públicas, para garantir a trafegabilidade, para escoamento agrícola e transporte escolar, evitando o uso para fins estéticos.

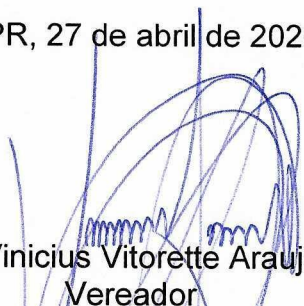
Os valores devem ter como base o custo operacional da máquina (combustível, manutenção, operador), não podendo haver cobrança diferenciada baseada em critérios pessoais do particular.

A solicitação das informações acima tem por objetivo tomar conhecimento e acompanhar o processo realizado pela Administração na prestação dos citados serviços, diante da importância para o Município.

Mandaguáçu PR, 27 de abril de 2026.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora

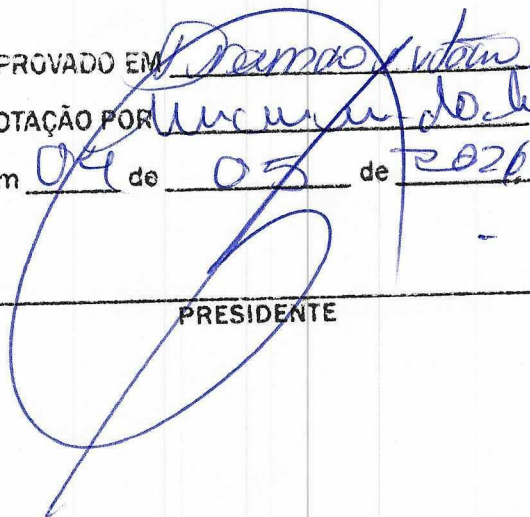

Mario Francisco da Silva
Vereador


Vinicius Vitorette Araujo
Vereador

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em



de 04 de 05 de 2026

PRESIDENTE